



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6319/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando reavaliação da taxa cobrada pela locação dos espaços de festas e eventos anexos ao Parque do Agricultor, garantindo que o local continue cumprindo sua função social e comunitária.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de reavaliação da taxa cobrada pela locação dos espaços de festas e eventos anexos ao Parque do Agricultor fundamenta-se na importância de garantir que o local continue cumprindo sua função social e comunitária. O espaço foi idealizado, em grande parte, para atender aos agricultores da região, proporcionando-lhes um ambiente adequado para confraternizações, reuniões e eventos relacionados à atividade agrícola. No entanto, a atual cobrança de aluguel pode representar um obstáculo para o uso efetivo por parte desses trabalhadores, que são parte essencial da economia e da identidade local.

Considerando o caráter público e comunitário do Parque do Agricultor, é razoável que a utilização dos espaços por agricultores seja incentivada, e não onerada de forma excessiva. A substituição da taxa de locação por uma contribuição simbólica, destinada apenas à limpeza e manutenção do local após o uso, torna-se uma medida justa e equilibrada. Essa abordagem permite cobrir os custos operacionais mínimos, sem inviabilizar o acesso dos produtores rurais a um espaço que, por sua natureza, foi concebido para atendê-los.

Além disso, a adoção de uma política diferenciada para os agricultores fortalece o vínculo entre o poder público e o setor agrícola, demonstrando reconhecimento pela relevância social e econômica dessas famílias. Essa medida também estimula o uso consciente e responsável do patrimônio público, uma vez que os próprios beneficiários tendem a zelar pelo espaço que lhes é concedido com condições mais acessíveis.

Dessa forma, a reavaliação da taxa de locação e a manutenção apenas da taxa de limpeza representam uma iniciativa que valoriza o agricultor local, promove a inclusão comunitária e assegura o uso adequado de um bem público destinado à convivência e integração social. A medida trará benefícios diretos à comunidade rural e reforçará o compromisso do município com o fortalecimento das atividades agrícolas e o desenvolvimento sustentável da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL